



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,  
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XIV – Nº 2493 – FRANCISCO DANTAS/RN, Quinta - Feira, 22 de Dezembro de 2022.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

**JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal**  
**Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

**Manoel Torquato do Rêgo Neto – Presidente**  
**Hugo Richardson Oliveira – Vice- Presidente**  
**Maria Elda Nobre Queiroz – 1º Secretário**  
**Aucieide Pereira Ferreira – 2º Secretário**  
**Itaiguara Dantas de Alencar Martins**  
**Gualberto Guerra de Almeida Junior**  
**Laerty Carlos de Brito**  
**Weliton Pinheiro de Almeida**  
**Larry da Silva Castro**

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-  
mail: pmfd@brisanet.com.br

### PORTARIA Nº 021 /2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS –**  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições  
legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reformulação do Conselho  
Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de  
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da  
Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB  
do Município de Francisco Dantas/RN.

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020  
que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da  
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da  
Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição  
Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de  
2007; e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 138/2021 que institui o Conselho  
Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de  
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da  
Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB  
do Município de Francisco Dantas/RN.

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de  
Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e  
Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos  
Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB para o mandato  
até dia 31 de dezembro de 2026, a contar da publicação desta

portaria:

### Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Francisca Ingraça Chaves Freitas CPF: 701.597.584-08 (Titular)
- Larissa Milena Pereira CPF: 057.826.761-67 (Suplente)

### Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

- Werverton de Queiroz Nobre CPF: 008.197.314-47 (Titular)
- Francisca Rosângela Holanda Gonçalves CPF: 032.978.214-35 (Suplente)

### Representantes dos Professores da Educação Básica:

- Maria de Fátima Soares Moura – CPF: 009.511.814-40 (Titular)
- Zelha Maria da Conceição Sousa – CPF: 529.851.214-34 (Suplente)

### Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- Maria Jose Nunes – CPF: 009.567.964-27 (Titular)
- Raimundo Nonato Gomes de Lima - CPF: 008.803.594-80 (Suplente)

### Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica Pública:

- Barbara Lunes da Silva – CPF: 080.964.794-07 (Titular)
- Maria Bernadete Campos de Almeida – CPF: 009.441.884-51 (Suplente)

### Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública:

- Francisca Mikaelly Galdino CPF: 085.803.654-14 (Titular)

- Fernanda Bessa Monteiro CPF: 110.408.694-83 (Suplente)
- Francisca Gerlândia Bezerra Guerra CPF: 062.295.604-37 (Titular)
- Mikallinny karla Lima Galdino CPF: 073.268.774-83(Suplente)

**Representantes dos Estudantes da Educação**

**Básica Pública:**

- Maria Crisnara Vitória de Oliveira CPF: 127.789.094-35 (Titular)
- Lucas Rafael Israel Silva CPF: 706.578.694-30 (Suplente)
- Maria Giselly Arruda Bezerra CPF: 700.959.174-11(Titular)
- Everton Jakson Dias do Nascimento CPF: 138.437.834-03(Suplente);

**Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:**

- Eugelica Monalisa Chaves de Oliveira CPF: 080.964.924-11 (Titular)
- Francisca Lucileide Pereira CPF: 009.090.864-35(Suplente)

**Representantes das Organizações da Sociedade Civil:**

- Francisca Rosania de Oliveira Lima – CPF: 008.854.974-73(Titular)
- wesley Talys Pereira Fagundes – CPF: 126.615.354-38 (Suplente)
- Luiz Gonzaga Fernandes – CPF: 392.470.234-91(Titular)
- Luzia de Queiroz Pereira Reinaldo – CPF:011.189.734-37 (Suplente)

**Representantes do Conselho Tutelar:**

- Francisca Rosana de Oliveira CPF: 008.140.064-00 (Titular)
- Maria Selivandia Dias Almeida CPF: 011.040.104-29 (Suplente)

**Representantes escola do Campo:**

- Amanda Mayara Ferreira de Holanda CPF: 096.069.934-18 (Titular)
- Terezinha Eugenia Lopes CPF: 720.815.384-15(Suplente)

Art. 2º Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e não controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Dantas/RN, 21 de dezembro de 2022.

JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

Prefeito Municipal

**SECRETARIAS**

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal

Ittan Alves Moura – Vice-Prefeito

Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira

Secretária Municipal de Administração

[pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

Endereço do Diário Oficial do Município:

Rua da Matriz, 36, Centro -

Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000

Fone/fax: (84) 3379 – 0005